

## **PORTARIA Nº 017/2012**

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 70 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o feriado alusivo a Proclamação da República, comemorado no dia 15 de novembro, recairá, neste ano, numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar a prestação de serviços públicos, visando garantir a melhor forma da prestação dos serviços parlamentares,

### **R E S O L V E :**

Prorrogar o feriado alusivo às comemorações da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, para o dia 16 de novembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 13 de novembro de 2012.

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**  
- Presidente Interino -